

Evento 1





**AO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Autos nº 293/2023. Ref. ao processo nº 3339/2020

LEANDRO EVARISTO DA SILVA, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, por meio de seu procurador constituído requerer a juntada de documento de procuração faltante no ato do ajuizamento do recurso. (doc. anexo)

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Palmas, data do protocolo.

(assinatura digital)

OLAVO GUIMARÃES GUERRA NETO

Advogado

OAB/TO nº 5.365



Evento 2



COMPROVANTE DE ENVIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO

Identificador do protocolo: 2023.0102.999714

Data Recebimento: 26/01/2023 17:29:58

Usuário: 046.421.151-45 - OLAVO GUIMARAES GUERRA NETO

E-mail: olavoggn@gmail.com

Telefone: 63999884267

Relação de documento(s) enviado(s):

Principal: Requerimento de juntada.pdf

Anexo(s):

Procuração - Leandro.pdf

Para Consultar Protocolo, acessar www.tceto.tc.br seguir os passos:

1. Acessar o Sistema de **Protocolo Eletrônico**;
2. Click no link, **Consultar Protocolo**;
3. Clicar em "Não sou um ROBÔ";
4. No campo: **Identificador de Protocolo**: Digitar o número completo;
5. Clicar em Pesquisar;

-Maiores informações entrar em contato pelos telefones 3232-5886 / 5888 ou email protocolo@tceto.tc.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL em Palmas, Capital do Estado, aos dias 26 do mês de janeiro de 2023.

Evento 3



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA E EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE: LEANDRO EVARISTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 689.117 SSP/TO e inscrito nº CPF sob o nº 024.830.591-39, com endereço na Rua Joaquina Antônia de Sousa, s/n, Centro, Cariri do Tocantins.

OUTORGADO: OLAVO GUIMARÃES GUERRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado com número de ordem OAB/TO 7.271, inscrito no CPF sob o nº 046.421.151-45, residente e domiciliado na 704 Sul, Alameda 21, Lote 2, Cep. 77.023-032, Palmas – TO;

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo ainda poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber valores e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, a especificar, o manejo de **Recurso Ordinário nos autos 3339/2020** que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A presente outorga revoga a concessão de representação processual concedida anteriormente. Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Palmas – TO, aos 23 de janeiro de 2023.

LEANDRO EVARISTO DA SILVA

Outorgante

